



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 060 , DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

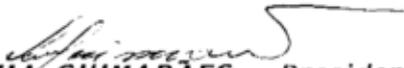
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD 078/93,

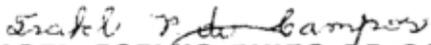
R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso - CREA, objetivando a prestação de serviços gráficos a fim de serem confeccionados formulários do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

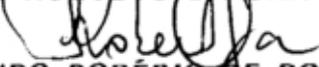
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 31 de agosto de 1993.

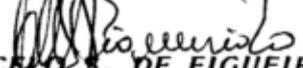

LUZIA GUIMARAES - Presidente

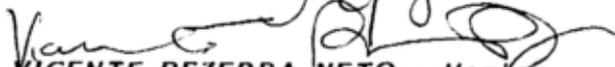
ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro